



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REDAÇÃO FINAL** ao PROJETO DE LEI Nº 159/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Felipe Corá), que “Institui a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, faz saber que ela aprovou e o Prefeito RAFAEL PIOVEZAN, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica Instituída a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2023.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE CORÁ**  
- Membro -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41YY6G94WKA216FP>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 41YY-6G94-WKA2-16FP**

